

Direitos Conexos de Artistas e Produtores
Supermercados e Hipermercados

(Música Ambiente)

Espaço em Metros Quadrados			2024 Tarifa Anual
	até	400	208,51 €
401	a	800	333,64 €
801	a	1 600	600,53 €
	mais de	1 600	
Por cada 1.600 m2 ou fracção adicionais:			540,48 €

Notas:

. A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassette), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).

. O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.

. O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).

. Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA